



## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 249/2025 - GP**  
**CRATO - CE, 13 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2025, celebrado entre os Municípios de Várzea Alegre/CE e Município do Crato/CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.522, de 27 de março de 2019, do Município do Crato - CE, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

### RESOLVE:

**Art. 1º EFETUAR CESSÃO RECÍPROCA (Permuta)** dos servidores públicos municipais abaixo especificados, conforme estabelecido no **TERMO DE CONVENIO** acima referenciado, e solicitação do Município de Várzea Alegre junto ao Ofício Nº 057/2025 – GAB, pelo período de 18 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2027.

| Servidor                              | cargo      | Órgão de Origem            | Órgão de Destino           |
|---------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|
| Maria Francisca Barbosa do Nascimento | Professora | Município do Crato         | Município de Várzea Alegre |
| Solange Solon de França               | Professora | Município de Várzea Alegre | Município do Crato         |

**Art. 2º** A cessão de que trata o artigo anterior será limitada à carga horária de 100 (cem) horas mensais, permanecendo os demais vínculos e direitos funcionais dos servidores junto aos seus respectivos órgãos de origem.

**Art. 3º** O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores permutados de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025, data em que se iniciou o efetivo exercício da servidora neste Município, por força do Termo de Convênio nº 007/2025, celebrado com o Município de Várzea Alegre/CE, ficando revogadas todas as disposições concernentes à Portaria nº 108/2025 – GP, de 18 de fevereiro de 2025.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 535/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 13 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CHARLIE RENATTI DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 059.017.083-00, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 13 de junho de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 536/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 13 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CRISTÓVÃO MAIA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 717.475.243-87, para o cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 13 de junho de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**

**PORTARIA Nº 204/2025 – PREVICRATO**

**Crato, 13 de Junho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CLAUDIA ROBERTA BEZERRA LIMA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CLAUDIA ROBERTA BEZERRA LIMA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 24585, portador(a) do CPF: 501.228.003-20, a contar do dia **13/05/2025 a 19/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 13 de Junho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 205/2025 – PREVICRATO**

**Crato, 13 de Junho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSIANE MACEDO TELES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSIANE MACEDO TELES**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 112, portador(a) do CPF: 796.455.263-53, a contar do dia **14/05/2025 a 12/06/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 13 de Junho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 206/2025 – PREVICRATO****Crato, 13 de Junho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ARNALDO COELHO DA SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ARNALDO COELHO DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 1880, portador(a) do CPF: 473.423.903-72, a contar do dia **15/05/2025 a 13/06/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 13 de Junho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 207/2025 – PREVICRATO****Crato, 13 de Junho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ALDENIR BATISTA DA SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALDENIR BATISTA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 1504, portador(a) do CPF: 652.833.683-00, a contar do dia **14/05/2025 a 11/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 13 de Junho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 208/2025 – PREVICRATO****Crato, 13 de Junho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIA ADELMA PEREIRA DE MORAIS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIA ADELMA PEREIRA DE MORAIS**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 24140, portador(a) do CPF: 139.953.753-91, a contar do dia **14/05/2025 a 27/06/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 13 de Junho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 209/2025 – PREVICRATO****Crato, 13 de Junho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA FERREIRA BEZERRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA FERREIRA BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 2512, portador(a) do CPF: 485.724.383-00, a contar do dia **19/05/2025 a 17/06/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 13 de Junho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 210/2025 – PREVICRATO****Crato, 13 de Junho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA FRANCIANA TELES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA FRANCIANA TELES**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 1706, portador(a) do CPF: 763.950.733-20, a contar do dia **16/05/2025 a 13/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 13 de Junho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 211/2025 – PREVICRATO****Crato, 13 de Junho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELIZETE MARTINIANO DUARTE GONZAGA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELIZETE MARTINIANO DUARTE GONZAGA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 23578, portador(a) do CPF: 735.112.343.87, a contar do dia **16/05/2025 a 14/06/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 13 de Junho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 212/2025 – PREVICRATO****Crato, 13 de Junho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SABRINA NAYARA DE LIMA BRITO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SABRINA NAYARA DE LIMA BRITO**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 50999, portador(a) do CPF: 046.085.283-35, a contar do dia **19/05/2025 a 23/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 13 de Junho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA N° 272/2025-SMS  
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente VICENTE SERAFIM RIBEIRO para Tratamento Fora de Domicílio -TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/06/2025 a noite e retornando no dia 16/06/2025.

|                   |                            |                             |                                        |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| <b>NOME</b>       | Antônio Martins De Freitas | <b>DESTINO</b>              | Fortaleza – CE                         |
| <b>CPF</b>        | 863.979.823-00             | <b>PERÍODO</b>              | 15 e 16 de junho de 2025               |
| <b>CARGO</b>      | Motorista (Efetivo)        | <b>QUANTIDADE</b>           | 02 (duas) diárias                      |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | _____                      | <b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b> | R\$ 195,00                             |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | Secretaria de Saúde        | <b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b> | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de junho de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.01.1, DECORRENTE PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.06.01.2, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2025.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2021.05.26.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.04.29.1, cujo objeto é locação de imóvel, localizado na Rua Monsenhor Francisco Assis Feitosa nº 223, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses. Signatários: LOCATÁRIO: Município do Crato - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania- Rondinele dos Santos Brasil. Locadora: Maria Francisca da Silva. Crato/CE, 23 de Maio de 2025.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2022.05.23.1 decorrente do processo da concorrência nº 2021.09.08.3, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - contratada: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - prazo de duração: até 14 de novembro de 2025 - assina pela contratada: Rafael Magalhães da Cunha - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 14 de maio de 2025

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao contrato nº 2023.11.27.1, decorrente do processo de CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.03.4, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PIÇARRAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - prazo de duração: até 27 de setembro de 2025 - assina pela contratada: Francisco de Freitas Justo Junior - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 27 de maio de 2025.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2023.06.12.3, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.3, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - contratada: JR LOCAÇÕES LTDA-ME - prazo de duração: até 12 de junho de 2026 - assina pela contratada: Jorge Alexandre de Souza Oliveira - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 12 de junho de 2025.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Saúde do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2023.06.12.2, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.3, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Saúde - contratada: JR LOCAÇÕES LTDA-ME - prazo de duração: até 12 de junho de 2026 - assina pela contratada: Jorge Alexandre de Souza Oliveira - assina pela contratante: Sheyla Martins Alves Francelino - Crato/CE, 12 de junho de 2025.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Município do Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público o extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.05.15.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.05.05.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Teófilo Siqueira, nº 684, esquina com a Rua Coronel Secundo Chaves, Centro, Crato/CE, para abrigar a sede do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro Pop, resolvem prorrogar o referido contrato por 06 (seis) meses. Signatários: Da contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Rondinele dos Santos Brasil Do contratado: José Ulisses Peixoto Filho. Crato/CE, 09 de Maio de 2025.

---